

## EDITAL

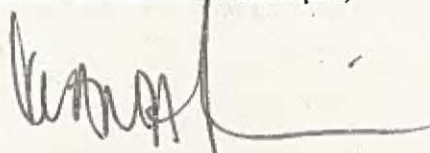
### REVOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DOS REGULAMENTOS DAS ÁREAS DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISTAS DE CAMPINHO E DE SÃO PEDRO DO CORVAL

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência prevista na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, torna público que foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 10 de novembro de 2021, a revogação, nos termos do disposto nos artigos 165.º, 169.º, n.ºs 1 e 2, 170.º e 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, das deliberações da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião ordinária de 22 de abril de 2020, que aprovaram por unanimidade as Propostas n.ºs 58/GP/2020 e 59/GP/2020, relativas, respetivamente, ao início do procedimento de elaboração dos Projetos de Regulamentos para a Área de Serviço para Autocaravanistas de Campinho e para a Área de Serviço para Autocaravanistas de São Pedro do Corval.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como no site do município em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt).

Reguengos de Monsaraz, 19 de novembro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal,



Marta Prates

Francisco Ramos CERTIDÃO (Nome) ASSISTENTE  
OPERACIONAL (Carreira) do Município de Reguengos de  
Monsaraz certifico que nesta data afixei nos lugares públicos e de  
costume deste Concelho vários exemplares do EDITAL  
reto. Por ser verdade e para constar passo a presente certidão que  
assino, dato e autentico com selo branco em uso neste Município.  
Reguengos de Monsaraz, 19 de NOVEMBRO de 2021

O Trabalhador em Funções Públicas  
Francisco Ramos N.º 1307